

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE**



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 31/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 29ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- b) A Portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde;
- c) A Portaria GM/MS nº 334, de 24 de fevereiro de 2021, que prorroga o prazo estabelecido no Parágrafo 1º do Artigo 5 da Portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde;
- d) A Portaria GM/MS Nº 562, DE 29 DE MARÇO DE 2021, que prorroga o prazo para até 30 de abril de 2021 do envio, pelos Estados, da programação das ações nos territórios e descentralização entre os municípios gestores nas regiões de saúde, observando seus respectivos planos de atenção à prevenção e controle do Câncer no alcance das ações pactuadas e deliberadas em Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

RESOLVE:

- 1- Aprovar a Programação das Ações Integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer durante a pandemia, no Sistema Único de Saúde, asseguradas através de recursos financeiros referente à Portaria GM/MS nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, no valor R\$ 8.106.492,24, creditados no Fundo Estadual de Saúde (FUNSAÚDE);
- 2- A descentralização do incentivo financeiro entre os municípios gestores nas regiões de saúde fica condicionada a pontuação CIB.
- 3- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências;

Teresina, 27 de abril de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, 591, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216.1553
www.saude.pi.gov.br